



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Proteção e Defesa Civil
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
32685600 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTICIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Participes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritiz	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Teixeira Bastos
02	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	03.389.126/0001-98	Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Cidade Administrativa 5º andar, Prédio Minas	Serra Verde	Belo Horizonte	MG	31.630-900	(31) 3915-7455	cg.secretaria@bombeiros.mg.gov.br	Erlon Dias do Nascimento Botelho
03	Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)	20.320.503/0001-51	Edifício Sede, s/n	Campus Universitário Universidade Federal de Viçosa - UFV	Viçosa	MG	36.570-900	(31) 3899-7300	parcerias@funarbe.org.br	Rodrigo Gava

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

ID	Nome	CPF	SIAPÉ (se houver)	Telefone	E-mail	Participe Vinculado	Função
01	Fernanda Morcatti Coura	077.***.***-86	2404881	(31) 98455-4753	fernanda.coura@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador
02	Major Bruno César Amorim Machado	054.***.***-65		(31) 99796-7053	bruno.machado@bombeiros.mg.gov.br	CBMMG	Coordenador

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil	Ensino	29 meses
Resumo do Projeto Constitui objeto deste Plano de Trabalho formalizar a continuação de parceria entre as instituições – IFMG Campus Santa Luzia, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e uma Fundação de apoio a fim de viabilizar a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil, a ser ofertado no Campus Santa Luzia, na modalidade de ensino a distância (EaD), direcionado ao público selecionado pelos compromitentes, visando ao desenvolvimento social do estado de Minas Gerais e demais estados brasileiros, uma vez que o curso será aberto a alunos de todo o país. A formalização de parceria com uma fundação de apoio para gestão da oferta de uma turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil do IFMG campus Santa Luzia contempla a cobrança e recebimento de taxa de inscrição e matrícula em conformidade com a legislação pertinente à matéria.		

2.2 Justificativa

No âmbito institucional, o curso de Especialização Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil se alinha com as finalidades e objetivos dos IF's previstos na Lei Nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008 de criação dos Institutos Federais, expressos no PDI e no PPI do IFMG, no condizente à formação e qualificação de cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; à promoção da integração e da verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; à orientação de sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural, buscando constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica.

No âmbito educacional, o curso atende o disposto na Lei 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Resolução Nº 1 de 6 de abril de 2018, que estabelece as diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação Lato Sensu no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, assim como na Resolução nº 37 de 10 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMG.

Cabe enfatizar a relevância do presente curso, que une em parceria e colaboração o IFMG campus Santa Luzia e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (conforme Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho, que integram o processo SEI 23716.001499/2024-97, em uma interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade. No condizente ao âmbito educacional, a partir da integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, o curso contribui para consolidar a curricularização da Extensão incorporando-a no currículo da Pós-Graduação e alinhando-se à política de extensão estabelecida pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação. No presente curso, a curricularização da Extensão se efetiva mediante a parceria entre as duas instituições parceiras (IFMG e CBMMG) e também pela oferta de cursos de Extensão derivados de conteúdos de duas de suas disciplinas: i) Introdução à Proteção e Defesa Civil e ii) Construindo cidades resilientes, gestão em redes e participação comunitária em PDC. Em edições futuras do curso o colegiado poderá rever esse escopo, alterando ou ampliando a oferta das atividades de extensão vinculadas ao curso.

O curso destaca-se também pela contemporaneidade e pioneirismo da temática, sendo evidente a demanda social por profissionais cada vez mais capacitados para atuarem na Gestão do Desastre e do Risco de Desastres. Cada vez mais, as comunidades são afetadas por eventos adversos que excedem a capacidade de resposta local, exigindo ações integradas e coordenadas de entes públicos e privados. A presente proposta trata de um dos primeiros cursos de Pós-Graduação do país a abordar a temática da Proteção e Defesa Civil em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar. Nesse sentido, cabe ressaltar que o curso alinha-se ao Marco de Sendai, documento que formaliza a intenção dos países em buscar a redução substancial de riscos de desastres e perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas e comunidades. Alcançar este objetivo exige o reforço da capacidade de implementação e das capacidades dos países em desenvolvimento, particularmente dos países menos desenvolvidos e dos países de renda média que enfrentam desafios específicos como é o caso do Brasil: desastres de toda monta, passando por grandes incêndios florestais, seca, chuvas e tormentas, inundações, deslizamentos de terra e soterramentos, além dos desastres do sistema viário e sistema de saúde. Nacionalmente a Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, com destaque para diretrizes como atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas; planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional; e participação da sociedade civil. Ademais, a prevenção a desastres foi identificada pelo Governo Federal como eixo da área de infraestrutura urbana, que é uma das áreas de investimentos prioritárias sinalizadas pelo novo PAC anunciado pelo Governo Federal, com previsão de lançamento no dia 28 de abril de 2023. Dessa forma, evidencia-se o interesse da União e da sociedade em geral na proposta, sobretudo dos territórios e comunidades mais vulneráveis e mais afetados pelos desastres supracitados.

A formação de profissionais que possam atingir os objetivos de reduzir os riscos de desastres; prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres; recuperar as áreas afetadas por desastres; incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais; e promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil, passam pela necessidade de uma formação técnica, ampla e direcionada à alta demanda prática que os técnicos de Proteção e Defesa Civil são submetidos em seu dia a dia.

Cabe destacar a experiência e o protagonismo do Corpo de Bombeiros – um dos principais agentes públicos responsáveis pela Proteção e Defesa Civil – junto aos municípios e às comunidades no combate e na prevenção de desastres. Sendo assim, a formação e capacitação de oficiais do CBMMG – que vão compor 25% dos alunos do curso – vai ao encontro à missão dos Institutos Federais. Assim, será concedida aos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (bem como aos demais alunos advindos de áreas diversas de atuação profissional – gestão pública, empresas privadas etc.) uma formação que é relevante para a prática junto à corporação em todo o Estado de Minas Gerais e outras regiões. Ademais, cursos com finalidades similares não são ofertados por outra instituição pública na maior parte das regiões onde o IFMG está inserido.

A interlocução e o intercâmbio de saberes com os oficiais do CBMMG responsáveis pelas disciplinas a serem ministradas na PGLS em proteção e Defesa Civil – cerca de 50% da CH total do curso – constituem também uma contribuição para o aperfeiçoamento do corpo docente do Campus Santa Luzia e da comunidade acadêmica como um todo. Finalmente, interessa frisar que embora o curso tenha quantitativo de vagas reservado para servidores do Estado, trata-se de servidores indeterminados, considerando que o acesso dependerá do cumprimento de requisitos de seleção determinados pelo CBMMG. Dessa forma, não há e nem houve, no momento de elaboração do projeto, nenhum direcionamento, expectativa ou compromisso de reserva de vagas para servidores específicos que possam usufruir da oferta do curso, de forma que todos passarão por processo seletivo. Nesse sentido, o curso representa uma possibilidade importante de produção e transformação do conhecimento científico e da sociedade, ao possibilitar uma interlocução efetiva entre diversos saberes, práticas e agentes sociais, buscando potencializar a interação entre IFMG e CBMMG, a proposta pedagógica do curso prevê a oferta de disciplinas que agregam conteúdos afins e docentes de ambas as instituições.

O presente projeto visa a continuidade ao curso de Pós-graduação em Proteção e Defesa Civil em parceria com o CBMMG, com a abertura de uma nova turma da Pós Graduação e a gestão de taxa de inscrição e matrícula para o curso conforme a legislação que trata a matéria e a Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que define as normas e procedimentos relativos à cobrança de mensalidades em cursos de Lato Sensu no IFMG. O funcionamento do curso foi aprovado na Portaria no 392 de 11 de abril de 2023 e o valor da matrícula e taxa de inscrição foram aprovados pelo Conselho Acadêmico conforme Ata da 66a Reunião do Conselho Acadêmico.

Contar com o apoio de uma fundação para realizar a gestão do orçamento da pós-graduação justifica-se no Parágrafo Único do Art. 64 da Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que define o seguinte:

Parágrafo Único: A gestão financeira do curso, em caso de cobrança de mensalidade, deverá estar a cargo de uma Fundação de Apoio autorizada ou credenciada pelo IFMG, que se encarregará de receber as mensalidades e destinar os recursos de acordo com o estabelecido nesta resolução.

A primeira turma ofertada teve 483 inscritos no processo seletivo do IFMG e 89 no processo seletivo do CBMMG. Com a nova proposta de cobrança de inscrição a um custo de R\$50,00, há uma previsão de 300 inscritos no processo seletivo do IFMG, totalizando uma arrecadação de R\$15.000,00. O processo seletivo da nova turma para ingresso em 2025 ofertará 90 vagas na seleção pelo IFMG e 30 vagas pelo CBMMG. A proposta é não haver cobrança de inscrição e matrícula do CBMMG, pois o CBMMG irá arcar com os honorários dos bombeiros docentes, orientadores e membros de banca avaliadora de TCC. A taxa de matrícula será de R\$600,00 para os ingressantes, sendo prevista uma arrecadação de R\$54.000,00. Portanto, ao final do processo seletivo e matrículas, espera-se uma arrecadação total de R\$69.000,00 (R\$15.000,00 da taxa de inscrição e R\$54.000,00). Serão retirados do valor total arrecadado 10% para a Fundação e 15% para o Fundo da Pós Graduação do IFMG.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil, em parceria entre o IFMG Campus Santa Luzia e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, visando formar egressos capacitados para desenvolver ações de Proteção e Defesa Civil nos âmbitos governamentais, empresariais e no terceiro setor. O curso integra a comunidade com iniciativas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação (reconstrução/reabilitação), com foco na Gestão do Risco de Desastres. Adicionalmente, o objetivo inclui contar com o apoio de uma fundação para realizar gerir a arrecadação através das inscrições e matrículas, e ofertar turmas para 2025/2026, com um total de 120 vagas, sendo 30 destinadas ao CBMMG e 90 para ampla concorrência no IFMG.

2.3.2 Objetivos Específicos

Prover os recursos humanos e materiais para a implementação;
 Fornecer condições para o planejamento e a execução didático-pedagógicos das disciplinas e conteúdos previstos no curso;
 Divulgar o processo seletivo e garantir uma demanda compatível com a oferta da primeira turma;
 Viabilizar os meios para a oferta do curso e permanência dos alunos matriculados até conclusão;
 Viabilizar a contratação de uma fundação;
 Viabilizar a arrecadação e gestão das matrículas;
 Viabilizar a contratação e pagamento de serviços dos bolsistas e de profissionais necessários e envolvidos na oferta do curso;
 Realizar o aporte de parte do valor destinado ao "Fundo Especial de Pós-graduação", conforme Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Estruturar a equipe de gestão e execução do curso	01	Não se aplica	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
1.1	Reunião com os docentes e CBMMG para um balanço e avaliação da primeira turma.	IFMG e CBMMG	01	02
1.2	Distribuição dos encargos didáticos entre os docentes pelos Eixos Tecnológicos do Campus Santa Luzia e validação da sugestão de distribuição de encargos entre docentes do CBMMG.	IFMG e CBMMG	02	04
1.3	Processo de seleção de tutores EaD via Edital Simplificado.	IFMG	03	05
1.4	Gestão do recurso arrecadado com as inscrições e matrículas da turma 2025 junto a fundação contratada.	IFMG e Fundação	03	29

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
2	Preparar o ambiente virtual para oferta do curso	17	Disciplinas	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
2.1	Atualizar o curso dentro do ambiente virtual	IFMG (Setor de EaD)	02	03
2.2	Atualizar as disciplinas e atribuir aos docentes responsáveis	IFMG (Setor de EaD)	02	03
2.3	Atualizar as disciplinas no ambiente virtual	IFMG e CBMMG (Docentes do curso)	03	05
2.4	Realizar a inserção das vídeo aulas no ambiente virtual	IFMG (Setor de EaD)	03	05
2.5	Inscriver os estudantes matriculados nas respectivas disciplinas	IFMG (Setor de EaD)	05	06

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida
3	Atingir 300 inscrições no processo seletivo para a PGLS em Proteção e Defesa Civil, para preenchimento de 90 vagas para o IFMG e 30 para o CBMMG	300 inscrições 120 matriculados	Inscrição no processo seletivo

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Redigir os editais de seleção para a segunda oferta da Pós (edital do IFMG de ampla concorrência e edital de seleção interna do CBMMG)	IFMG e CBMMG	01	02
3.2	Divulgar a continuidade da parceria firmada entre IFMG e CBMMG internamente e junto à imprensa.	IFMG e CBMMG	01	04
3.3	Divulgar o processo seletivo 2025 e realizar as inscrições	IFMG e CBMMG	03	05
3.4	Realizar as etapas de seleção dos estudantes	IFMG e CBMMG	05	05
3.5	Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo	IFMG e CBMMG	05	05
3.6	Receber e analisar os recursos do processo seletivo	IFMG e CBMMG	05	05
3.7	Divulgar o resultado final do processo seletivo	IFMG e CBMMG	05	05
3.8	Realizar a matrícula junto ao setor de registro acadêmico	IFMG	05	06

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida
4	Formar até 120 alunos na segunda turma da PGLS em Proteção e Defesa Civil	120	alunos

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
4.1	Ofertar as disciplinas do primeiro semestre da nova turma	IFMG e CBMMG	06	10
4.2	Ofertar as disciplinas do segundo semestre da nova turma	IFMG e CBMMG	11	15
4.3	Orientar TCCs da nova turma	IFMG e CBMMG	11	29
4.4	Promover bancas de defesa de TCC da nova turma	IFMG e CBMMG	16	29

2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
<p>Aprimorar a formação técnico-científica de profissionais da sociedade civil e de servidores do CBMMG, na área de Proteção e Defesa Civil, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público; colocar à disposição da sociedade profissionais melhor capacitados para o exercício da função; contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.</p> <p>Espera-se que, ao final do curso, 120 alunos sejam formados com uma sólida formação técnico-científica na área de Proteção e Defesa Civil. Esses profissionais, oriundos tanto da sociedade civil quanto do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), estarão capacitados para tomar decisões informadas, elaborar diagnósticos precisos e implementar ações eficazes no setor público. O curso visa colocar à disposição da sociedade profissionais altamente qualificados para exercer funções críticas de Proteção e Defesa Civil, contribuindo para o cumprimento dos princípios da administração pública nas instituições envolvidas. A capacitação desses egressos proporcionará benefícios significativos para a sociedade, elevando o nível de segurança e resiliência em comunidades vulneráveis a desastres. A sociedade como um todo se beneficiará indiretamente, pois esses profissionais estarão melhor preparados para prevenir, mitigar e responder a desastres, promovendo maior segurança e eficiência nos serviços públicos relacionados à Proteção e Defesa Civil.</p>		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Alunos	120
TOTAL		120

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Com a nova proposta de cobrança de inscrição a um custo de R\$50,00, há uma previsão de 300 inscritos no processo seletivo do IFMG, totalizando uma arrecadação de R\$15.000,00. O processo seletivo da nova turma para ingresso em 2025 ofertará 90 vagas na seleção pelo IFMG. Não serão cobradas mensalidades, e sim uma taxa de matrícula. A taxa de matrícula será de R\$600,00 para os ingressantes, sendo prevista uma arrecadação de R\$54.000,00. Portanto, ao final do processo seletivo e matrículas,

espera-se uma arrecadação total de R\$69.000,00 (R\$15.000,00 da taxa de inscrição e R\$54.000,00 das taxas de matrículas efetivadas). Serão retirados do valor total arrecadado a DOA para a Fundação (no valor de R\$6.400,00) e 15% para o Fundo da Pós Graduação do IFMG. Portanto, ao final do processo seletivo e matrículas, serão destinadas à Pós graduação em Proteção e Defesa Civil R\$62.600,00.

Esse valor de R\$62.600,00 será utilizado para pagamento de 3 (três) bolsas: uma para o coordenador, no valor de R\$800,00 por mês durante 24 meses (totalizando R\$19.200,00), e 2 (duas) para tutores, no valor de R\$1.100,00 cada por mês durante 12 meses (totalizando R\$26.400,00). Esses custos somam R\$45.600,00, garantindo a sustentabilidade financeira e a qualidade do curso. A Tabela 1 refere-se aos parâmetros gerais relacionados às estimativas de arrecadação do projeto e aplicação das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio. A Tabela 2 refere-se à descrição de todos os itens necessários para desenvolvimento do projeto.

Tabela 1						
ID	Natureza de Despesa	Quantidade estimada de de alunos pagantes (A)	Valor Total por aluno (B)	Estimativa de Arrecadação (C = A X B)	DOA Fundação de apoio (D)	Valor para Plano de aplicação Financeiro (E= C-D)
01	Taxa de Inscrição	300	50,00	15.000,00	6.400,00	62.600,00
02	Matrícula	90	600,00	54.000,00		
TOTAL						R\$ 62.600,00

Tabela 2									
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor
01	Custeio	Fundo Especial de Pós-Graduação - Resolução IFMG 37/2020	Percentual	15%	62.600,00	9.390,00	IFMG	1º (a partir da matrícula)	Fundação de Apoio
02	Custeio	Pagamento de bolsas para 2 tutores EaD	meses de bolsa (2 x 12 meses)	24	1.100,00	26.400,00	IFMG	1º (a partir da matrícula)	Fundação de Apoio
03	Custeio	INSS Patronal - Bolsista Tutor	meses de bolsa (2 x 12 meses)	24	220,00	5.280,00	IFMG	1º (a partir da matrícula)	Fundação de Apoio
04	Custeio	Bolsa para Coordenação de curso	meses de bolsa (1 x 24 meses)	24	800,00	19.200,00	IFMG	1º (a partir da matrícula)	Fundação de Apoio
05	Custeio	Divulgação do curso	impulsionamento	1	2.330,00	2.330,00	IFMG	1º (a partir da matrícula)	Fundação de Apoio
TOTAL						R\$62.600,00			

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante
01	Horas de docentes IFMG - que serão responsáveis por cerca de 50% da CH do curso, sendo o restante ofertado pelos docentes do CBMMG	hora	400	120,00	48.000,00	IFMG
02	Horas de técnicos administrativos IFMG (considerando 3hs/semana por 18 meses de 4 semanas)	hora	216	70,00	15.120,00	IFMG
03	Horas de uso do estúdio EaD	hora	250	150,00	37.500,00	IFMG
TOTAL					R\$ 100.620,00	---

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG

Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos docentes e dos tutores EAD do Campus Santa Luzia. Os docentes do Campus Santa Luzia serão responsáveis por cerca de 50% da CH total do curso, sendo o restante da CH atribuído ao CBMMG, conforme PPC aprovado pelo CONSUP no dia 05/04/2023. 2. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos. 4. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, de forma conjunta, dentro do possível e aplicável. 5. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização do curso de pós-graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil. 6. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes do curso de pós-graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil. 7. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas. 8. Criar condições para o intercâmbio técnico-cultural entre as instituições envolvidas. 9. Colocar à disposição dos envolvidos infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino. 10. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento do curso de pós-graduação. 11. Incentivar, em benefício da parceria entre o IFMG e o CBMMG, o uso de ferramentas digitais que promovam o intercâmbio de informações mediante participação em cursos, painéis de debate, palestras e todo tipo de atividade extracurricular de acesso livre e gratuito. 12. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes. 13. Realizar as etapas de seleção dos estudantes no processo seletivo do IFMG. 14. Inscrever os discentes selecionados pelo IFMG e pelo CBMMG no curso. 15. Matricular os discentes indicados pelo CBMMG, após processo seletivo da corporação. 16. Disponibilizar as informações necessárias à realização das atividades deste plano de trabalho para fundação de apoio. 17. Participar, quando convidados, de TCC's de outros cursos (graduação e pós-graduação) do Corpo de Bombeiros (co-orientação e/ou participação em banca). 18. Colaborar no CIPARD (Centro Intersetorial de Pesquisas em Alterações Climáticas e Redução do Risco de Desastres) dos Bombeiros.
-------------------	--

Partícipe	CBMMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar as etapas de seleção dos estudantes do corpo efetivo do CBMMG no curso, com prerrogativa de indicar, dentre estes, membros de outros órgãos ligados à segurança pública. 2. Disponibilizar recursos humanos para atuação em conjunto com o IFMG na oferta e avaliação do curso. 3. Oferecer palestras relacionadas ao foco da pós-graduação, abertas aos acadêmicos e servidores do IFMG. 4. Incentivar, em benefício da parceria entre o IFMG e o CBMMG, o uso de ferramentas digitais que promovam o intercâmbio de informações mediante participação em cursos, painéis de debate, palestras e outros tipos de atividade extracurricular de acesso livre e gratuito. 5. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste plano de trabalho, através de uma Comissão designada para tal. 6. Incentivar a participação de docentes do IFMG em TCC's de outros cursos (graduação e pós-graduação) do Corpo de Bombeiros. 7. Permitir a colaboração de docentes do IFMG no CIPARD (Centro Intersetorial de Pesquisas em Alterações Climáticas e Redução do Risco de Desastres) dos Bombeiros. 8. Participar da definição dos temas de TCC's em conjunto com o IFMG. 9. Realizar o pagamento de honorários de seus docentes na pós-graduação, assim como dos orientadores Bombeiro-Militar (BM), e ainda dos avaliadores BM de TCC's quando o discente for Bombeiro-Militar, desde que os ritos sigam os prazos e preceitos estabelecidos pela ITE específica do CBMMG.

Partícipe	Obrigações Conjuntas e Colaborativas entre IFMG e CBMMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. O CBMMG é responsável por selecionar os discentes, enquanto o IFMG realiza a matrícula dos discentes indicados pelo CBMMG após o processo seletivo; 2. Incentivar o uso de ferramentas digitais para promover o intercâmbio de informações; 3. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão; 4. Execução do curso e colaboração entre as instituições; 5. O IFMG se compromete a desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução do curso, enquanto o CBMMG disponibiliza recursos humanos para atuação em conjunto com o IFMG na oferta e avaliação do curso; 6. Participação na definição e orientação de TCCs; 7. Participação em bancas de TCC;s; 8. Acompanhamento e análise de resultados alcançados nas atividades programadas; 9. Intercâmbio técnico-cultural entre as instituições.

Partícipe	Fundação de apoio
Obrigações	

Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxiliar o IFMG na realização da divulgação do curso de especialização para a seleção dos discentes. 2. Formalizar os contratos com os alunos e realizar a arrecadação das taxas de inscrições e matrículas. 3. Auxiliar o IFMG na seleção e realizar o pagamento dos profissionais envolvidos 4. Realizar contratação e pagamento de terceiros 5. Realizar repasse ao IFMG dos valores referentes ao Fundo Especial de Pós-graduação bem como os recursos remanescentes, se houver. 6. Providenciar uma conta bancária específica para o projeto para recebimento dos recursos financeiros, encaminhando aos partícipes as informações necessárias para que o repasse dos recursos seja efetuado, bem como permitindo aos partícipes e aos órgãos de controle interno e externo o acesso às movimentações financeiras da conta específica vinculada ao presente Convênio. 7. Cumprir os termos descritos no plano de trabalho. 8. Acompanhar a execução do projeto/programa, zelando pelo seu cumprimento; 9. Atuar em conformidade com os termos da Lei nº. 8.958/94; 10. Cientificar os representantes dos Partícipes acerca de eventual descumprimento ou cumprimento irregular da parceria, para a adoção das providências necessárias à imediata regularização; 11. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução da parceria, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos. 12. Emitir o relatório de prestação de contas ao final do Projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do término de vigência da parceria, e emitir relatórios parciais, sempre que solicitados; 13. Gerir todo o processo de pagamento, informando à coordenação do curso o status dos pagamentos e eventuais desistências. Esta tarefa deve ser ofertada por meio de um sistema que permita aos discentes acompanhar, por meio de extratos, o status do pagamento do curso; 14. Relatar mensalmente, através de relatórios, os valores recebidos e estes deverão ser aplicados no presente projeto conforme descrito neste plano de trabalho.
-------------------	--

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG, se houver.
---	------------------

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Morcatti Coura, Coordenadora da Pós Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil**, em 13/01/2025, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Santa Luzia**, em 15/01/2025, às 09:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 16/01/2025, às 10:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2120406** e o código CRC **3C341255**.

23716.001499/2024-97

2120406v1